



**rede vistorias**  
Laudos e Vistorias  
(41) 9.9152-8202  
curitiba@rede vistorias.com.br

8.000 exemplares

# Jornal do Síndico

*A informação dirigida*

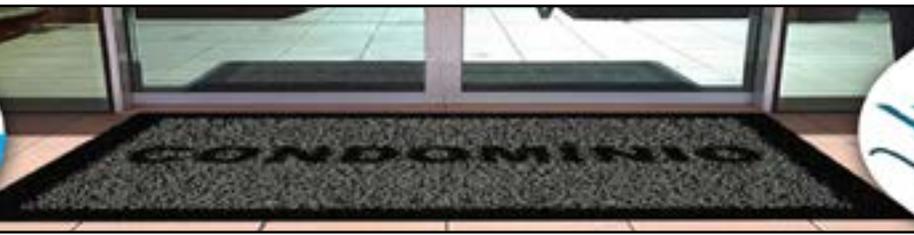
Distribuição Gratuita

Ano XXI - Edição 243 - Janeiro/20 - Curitiba - www.jornaldosindico.com.br



CREA PR 11.401/D  
- Laudos de inspeção predial;  
- Perícias;  
- Vistorias de recebimento de condomínios novos.  
(41)9.8412-7188  
harro@harroconsulting.com.br

**CAPACHOS**  
PERSONALIZADOS  
E PISO MOEDA EMBORRACHADO  
STAMPACAPACHOS@GMAIL.COM  
(41)3248-1881  
(41) 99663-9273



ESCADAS/RAMPAS  
HALL DE ENTRADA  
ELEVADORES  
ACADEMIAS  
Capachos  
**STAMP**



Foto: PMC



Parcelamos em até 48x

**DIPROCON**  
Produtor & Instalador

- Especializada em telhados
- Fabricação e colocação de calhas
- Madeira de lei (cambará, pinus autoclavado)
- Referência em condomínios de Curitiba e Joinville, e obras públicas
- Mão de obra própria e especializada

(41) 4102-9736 | 98466-8888  
diprocon@brturbo.com.br

**Exame Tecnologia**

- Laudos técnicos, patologias e perícias
- Tratamento de infiltrações e rachaduras
- Reforço e recuperação estrutural
- Viabilidade de reformas NBR 16280 (apartamento e áreas comuns)
- Avaliação de valor de imóveis
- Vistoria cautelar de vizinhos
- Fiscalização de obras

41 anos

(41) 3322-3020 | 99995-4577  
www.exametecnologia.com.br  
Curitiba, RM, Litoral e SC



**CWB MULTI PORTE**  
soluções em construções

**EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELHADOS**

(41) 3071-0871 | 99956-6246  
WWW.CWBMULTI PORTE.COM.BR  
CWBMULTI PORTE@GMAIL.COM

**Assessora**  
condomínio

*Assessoria na elaboração e alteração de Convenção e Regimento Interno.*

(41) 9.9602-3337  
assessoracondominio@hotmail.com

**EXPEDIENTE**  
**Jornal do Síndico**

Publicação Mensal da:  
MD Publicidade

Rua Cascavel, 420 nº 07, Boqueirão  
CEP 81670-180 - Curitiba - Paraná  
Tel.: (41) 3029.9802  
curitiba@jornaldosindico.com.br

Autorizado pela  
Publik Editora Ltda.  
para uso da marca.

Fundador:  
Aroldo de Lima Marcelo

Comercial:  
Nizete Mem

Diagramação:  
Laura Ruggi

Redação:  
Cecilia Lima

Assessoria Jurídica:  
Dr. Átila Gadelha Marcelo  
OAB/BA 24.542

Colaboradores:  
Dr. Luiz Fernando de Queiroz  
Dr. Rudinei Maciel  
Dr. José George Moura Alves (Joe'A)

**FRANQUIAS:**

Aracaju/SE - 79 3044.4253  
aracaju@jornaldosindico.com.br

Baixada Santista/SP - 13 4009.3971  
baixadasantista@jornaldosindico.com.br

Belém/PA - 91 3276.6023  
belem@jornaldosindico.com.br

Brasília/DF - 61 3362.0732  
brasilia@jornaldosindico.com.br

Belo Horizonte/MG - 31 3337.3060  
marcio@jornaldosindico.com.br

Campinas/SP - 19 3233.1652  
campinas@jornaldosindico.com.br

Curitiba/PR - 41 3029.9802  
curitiba@jornaldosindico.com.br

Fortaleza/CE - 85 3214.4972  
fortaleza@jornaldosindico.com.br

João Pessoa/PB - 83 3931.1133  
joापessoa@jornaldosindico.com.br

Natal/RN - 84 3086.9884  
natal@jornaldosindico.com.br

Niterói/RJ - 21 2622.5312  
niteroi@jornaldosindico.com.br

Recife/PE - 81 3053.9894  
recife@jornaldosindico.com.br

Rio de Janeiro/RJ - 21 2210.2902  
riodejaneiro@jornaldosindico.com.br

Salvador/BA - 71 3351.2853  
salvador@jornaldosindico.com.br

São Paulo/SP - 11 5572.5250  
lvia@jornaldosindico.com.br

O Jornal do Síndico não se responsabiliza por conceitos e idéias emitidos em artigos assinados ou em matérias pagas. Proibida reprodução total ou parcial, sem prévia autorização da Bandeira & Marcelo Ltda.

**EDITORIAL**

Janeiro chegando e mais um ciclo começa em nossas vidas. É hora de colocar no papel os planos que desejamos realizar em 2020, um novo ano, uma nova década! O que você quer para o seu condomínio nessa nova jornada?

Para os síndicos que darão continuidade ao mandato, o momento é ideal para dar uma respirada e fazer uma análise da conjuntura atual: o que fizemos até agora? O que faremos até o término da gestão? E com isso avaliar aquilo que já deu certo e também as falhas que precisam ser aprimoradas ou corrigi-

**Nossa Mensagem**

das. Sempre é tempo de olhar para dentro com uma boa dose de autocrítica!

Para os síndicos que iniciam neste início de ano uma nova gestão, o primeiro mês do ano traz o frescor necessário para começar dando todo o gás em prol do bem comum e benefício coletivo. E o Jornal do Síndico é, sem dúvidas, um importante companheiro nessa caminhada à frente da administração do condomínio.

Buscando informações atualizadas, dicas, notícias jurídicas... com assuntos diversificados e sempre antenadas, nossas matérias estão sempre oferecendo variedades

sobre esse amplo universo dos condomínios aos nossos queridos leitores há mais de 20 anos!

Nesta edição de janeiro, começamos o ano, dentre outras novidades, com um artigo na editoria de Finanças sobre decisão recente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) a qual determinou que a isenção de taxa condominial não pode ser tributada pelo Imposto de Renda, uma informação de extremo interesse a muitos síndicos!

O colegiado da Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça considerou que a isenção cor responde à dispensa de



uma despesa devida em razão da convenção condominial – e não a uma receita. Leia mais sobre nesta edição do JS.

Essa e outras matérias quentinhas você pode conferir nesta primeira edição de 2010. Tenha uma boa leitura e um excelente ano!

*Os Editores*

**INDICADORES**

	Jul 19	Ago 19	Set 19	Out 19	Nov 19	Dez 19
IGP-M (FGV)	0,40	-0,67	-0,01	0,68	0,30	2,09
INPC (IBGE)	0,10	0,12	-0,05	0,04	0,54	
TR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TJLP (%)	0,50	0,50	0,49	0,46	0,46	0,46
CUB/Pr	2,53	0,36	0,17	0,20	0,28	0,11

**OBRIGAÇÕES**

Admissão/ Demissão – comunicar o Ministério do Trabalho até o dia 7 do mês seguinte. Recolhimento do INSS até o dia 20 do mês subsequente. Recolhimento do FGTS 8,0% sobre a folha de pagamento, até o dia 7 do mês seguinte. Recolhimento do PIS, 1% sobre a folha de pagamento até o 25º dia do mês seguinte, o ISS sobre o serviço prestado. Não havendo expediente bancário deve ser pago antecipadamente.

Deduções:

- 1) R\$189,59 por dependente;
- 2) R\$1.903,98 por aposentadoria (apenas uma) a quem já completou 65 anos;
- 3) Pensão alimentícia;
- 4) Valor de contribuição pago no mês à Previdência Social.

**GPS**

20% Sobre a Folha, como parcela do condomínio: 2% (com aplicação do FAP\*, cai para 1%), contribuição de acidente de trabalho (2% para risco médio e 3% para risco máximo); 4,5% sobre a Folha, contribuição de terceiros (SESC, SENAI, etc);

Salário Família – Até R\$877,67 = 45,00 / Até R\$1.319,18 = 31,71 (FAP\*: é o FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO, que pode variar de 0,5 a 2,00%, para condomínios e sempre 0,5).

**IMPOSTO DE RENDA**

Base Cálculo	Alíquota	A deduzir isento
Até R\$1.903,98		
De R\$1.903,99 até 2.826,55	7,5%	R\$142,80
De R\$2.826,56 até 3.751,05	15,0%	R\$354,80
De R\$3.751,06 até 4.664,68	22,5%	R\$636,13
Acima de R\$4.664,68	27,5%	R\$869,36

**CONTRIBUIÇÃO INSS**

Trabalhador assalariado Alíquota (%)\*\*

Salário	Contribuição
Até 1.693,72	8,0
De 1.693,73 até 2.822,90	9,0
De 2.822,91 até 5.645,80	11,00

Atenção: Pagamento até o dia 20 do mês subsequente ao de competência. Não havendo expediente bancário deve ser pago antecipadamente. A partir desse vencimento, multa de 0,33% ao dia, com limite de 20%, juros 1% + Selic acumulada. Na dúvida, consulte o Núcleo de Orientação ao Contribuinte do INSS. 0800780191

\*\* Alíquotas para determinar base de cálculo do IRRF: 8%, 9% e 11%

# Quando o síndico dá mau exemplo

O síndico é o guardião da convenção do condomínio e cabe a ele zelar pela execução das leis, regras de convivência, cuidados com a manutenção e preservação das estruturas, bem como liderar o esforço em prol da harmonia e pleno funcionamento do condomínio com o intuito de maximizar os recursos e diminuir os prejuízos, em nome do bem comum.

Não é exagero, portanto, afirmar categoricamente que o síndico – mais do que qualquer outro condômino – tem por obrigação ser um morador exemplar, no tocante à obediência às normas do condomínio, justamente porque ele, mais do que ninguém, sabe da existên-

cia de tais regras e também a importância de segui-las.

Entretanto, é fato que, na prática, nem sempre é isso que se vê. Existem os bons e os maus síndicos, ou seja, aqueles que ao invés de darem o bom exemplo, servem de modelo daquilo que não deve ser feito no âmbito da convivência coletiva. Mas, se o síndico é quem ocupa o posto de representante capaz de impor a ordem no condomínio e punir quem não está de acordo com as normas, quem o advertirá ou multará caso ele ultrapasse limites?

Essa foi a dúvida levantada pela professora Camila Castro que mora com o esposo e uma filha de 2 anos em um condomínio residencial na ci-

dade de João Pessoa (PB). Ela conta que a solução encontrada para punir o síndico do seu condomínio por reiteradas infrações foi levar as denúncias ao Conselho Fiscal do prédio e os conselheiros aplicaram as penalidades devidas.

“Embora a nossa convenção já previsse a aplicação de advertência e multa por parte do conselho em cima do síndico, os conselheiros só tomaram uma atitude depois que eu e um grupo de moradores reunimos várias provas com fotos e depoimentos de infrações repetidas e ameaçamos destituir o síndico”, relata a moradora.

Dentre as infrações, Camila conta que a ocupação indevida de va-

gas de garagem era a mais comum. “Não apenas o síndico, mas também a sua esposa, os filhos e as noras estacionavam os carros em locais inapropriados, obstruindo vias e inclusive ocupando vagas de terceiros sem autorização, como se fossem donos do prédio”.

Fora isso, também foi registrado por fotografias o mau uso das instalações da piscina, em que o próprio síndico e seus familiares bebiam e se alimentavam dentro da água, portando copos e pratos de vidro, o que obviamente não é permitido.

“Inicialmente, foram registradas queixas no livro de ocorrências do condomínio, mas isso foi totalmente ignorado. Com o passar do tempo, vários



moradores foram se incomodando com esta conduta completamente inapropriada e incompatível com o posto de síndico. A destituição só não foi feita, pois o mandato já estava para terminar”, concluiu a moradora.

A autora é colaboradora do Jornal do Síndico

**Qualidade, preço ou prazo? Na dúvida fique com os três!**

**SERTEC**  
Engenharia  
(41) 3343-6275

INSTALAÇÕES ELÉTRICA E HIDRÁULICA  
OBRAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS  
IMPERMEABILIZAÇÃO  
MANUTENÇÃO  
COBERTURA  
FACHADA  
PINTURA

www.sertecengenharia.com.br  
comercial@sertecengenharia.com.br  
CREA PR 43.487

**SE TECHNIQUES**  
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

**REVITALIZAÇÃO DE FACHADAS**

Não arrisque com empresas sem estrutura.  
Escolha qualidade e principalmente segurança.

- ✓ Funcionários Certificados em NR-35
- ✓ Análise de riscos realizada por engenheiro de segurança
- ✓ Equipamentos certificados;
- ✓ Seguro de vida;
- ✓ ART dos engenheiros responsáveis;

(41) 3082-5898  
9 9155-5010

www.techniques.com.br  
fatima@techniques.com.br

CREA - 53692/D  
**PLANNER**  
ENGENHARIA

- Lavagem Predial
- Recuperação de Pastilhas
- Pinturas e Retrofit
- Recuperação de Estruturas
- Impermeabilizações em geral
- Telhados e Coberturas
- Laudos e Perícias

100% GARANTIA

1974

**Agregando Valores!!**

(41) 3014-9002 / 99972-4411

Eng. Civil Leonardo Pupo - 124372/D  
Especialista em Perícias de Engenharia, Perito Judicial

«Preço é o que você paga. Valor é o que você leva» @plannereng

# Cessão de direitos creditórios oriundos de dívida de condomínio

A cessão de crédito é quando, ao mesmo tempo, ocorre a aquisição pelo adquirente e a perda pelo cedente dos direitos oriundos ao crédito original. Via de regra de forma onerosa. É válida independente da causa principal que levou à cessão dos créditos, como no caso das ações de cobrança de condomínio.

O crédito passa a ser um bem patrimonial que será negociado através de um contrato, sendo a cessão uma forma de alienação. O condomínio não conseguirá efetivar tal transação por instrumento público porque não tem personalidade jurídica. Porém, isso não representa um problema, já que os créditos poderão ser cedidos pela forma particular (Art. 288 do Código Civil).

O negócio jurídico que deu origem à cessão deve existir, ser válido e efi-

caz para que a cessão possa gozar desses atributos. A possibilidade da cessão conforme aduzido no Código Civil é a regra, e a impossibilidade exceção (bens fora de comércio, intransmissíveis, crédito de alimentos e impenhoráveis). Sendo possível a alienação do objeto litigioso sem que isso represente alteração da relação jurídica no processo.

A representatividade no processo continua em nome do condomínio, que quando receber o crédito deverá transferir ao adquirente dos direitos creditórios. Desta forma, não se encaixam na exceção de direitos inegociáveis as dívidas de condomínio, as quais em tese podem ser negociadas.

A cessão de crédito em geral deve ser realizada através de um instrumento público ou instrumento particular. Conforme já explica-

do acima, para o caso específico de dívida condominial, recomenda-se a utilização de instrumento particular.

O instrumento particular deve seguir o descrito no artigo 654, parágrafo 1º do Código Civil, sendo que a falta da formalidade exigida não inviabiliza a cessão, apenas a torna ineficaz contra terceiros: “o instrumento particular deve conter a indicação do lugar onde foi passado, a qualificação do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos.”

A cessão não terá eficácia contra o devedor, caso este não tenha sido devidamente notificado, conforme o artigo 290 do Código Civil (CC): “a cessão do crédito não tem eficácia em relação ao devedor, senão quando a este notificada; mas por notificado se tem o deve-

dor que, em escrito público ou particular, se declarou ciente da cessão feita.”

O artigo 298 do CC não se aplica ao condomínio quanto à dívida que ele mesmo penhorou, porém, a cessão não poderá ser realizada se terceiros tiverem levado o bem a penhora. “O crédito, uma vez penhorado, não pode mais ser transferido pelo credor que tiver conhecimento da penhora; mas o devedor que o pagar, não tendo notificação dela, fica exonerado, subsistindo somente contra o credor os direitos de terceiro”. (Art. 298 do CC)

Na mesma esteira, esclarece a obra de Caio Mário da Silva Pereira: “sendo o credor, como efetivamente é, livre de dispor de seu crédito, não necessita da anuência do devedor para transferi-lo a terceiro, porque o vínculo essencial da obrigação sujeita-o a uma

prestação; e não existe modificação na sua substância se, em vez de pagar ao primitivo sujeito ativo, tiver de prestar a um terceiro em que se sub-rogam as respectivas qualidades, sem agravamento da situação do devedor.” (Instituições de Direito Civil, Vol. II. Rio de Janeiro: Forense, 2009, p.371)

Desta forma, conclui-se clara a possibilidade de cessão dos créditos oriundos da dívida condominial. Nesse sentido, por exemplo, uma decisão da Justiça paranaense manteve a legitimidade do condomínio para agir contra os condôminos inadimplentes, mesmo este mantendo contrato de prestação de serviços para cobrança das cotas condominiais com empresa especializada e recebimento dos valores adiantados.

A autora é colaboradora do *Jornal do Síndico*

Ébó

A Finocrédito é mais que garantia de receita.

**É garantia de qualidade de vida.**

Antes de ser especialista em cobrança de condomínio, a Finocrédito é especializada em assegurar saúde financeira aos condomínios e qualidade de vida aos síndicos e moradores.

Conheça a **Antecipação Integral de Receita** e descubra como ela facilita e otimiza a sua gestão.

WhatsApp 41 99525 7602

MATRIZ · 41 3232 7137  
atendimento@finocredito.com.br

FILIAL · 41 3225 1460  
contato@finocredito.com.br

finocredito.com.br

Conheça os serviços. Acesse o QR code.

FINOCRÉDITO  
RESULTADO EM COBRANÇA CONDOMINIAL

# Condomínio não pode limitar áreas coletivas a inquilinos temporários

Desde que os aplicativos que promovem locações por temporada – cujo exemplo mais bem sucedido é o AirBNB – ganharam popularidade e adeptos em todo o país, muitos síndicos de condomínio empreenderam verdadeiras “guerras” no sentido de frear e impor limitações a tal modalidade de aluguel de curta temporada.

As razões apontadas pelos gestores para justificar o desagrado em relação às locações temporárias são várias e geralmente incluem queixas relacionadas à segurança do prédio, bem como à manutenção dos equipamentos e espaços de uso coletivo, cuidados esses que

os “visitantes de curta duração” nem sempre têm com tanto zelo e afincamento quanto um morador de longa data.

Com o intuito de barrar as locações via AirBNB, muitas ações mobilizaram o Poder Judiciário nos últimos anos, demandando a interpretação e o parecer da Justiça sobre alguns aspectos. O entendimento que se tem, até o momento, pelas cortes superiores é o de que o condomínio não pode impedir o proprietário de um imóvel de exercer o seu direito legal de alugar o seu bem. A locação por temporada, seja ela por quantos dias durar, estará sujeita a todas as regras condominiais

previstas pela convenção.

Uma vez sujeitos às regras e obrigações condominiais, esses inquilinos temporários também têm o direito de gozar dos mesmos benefícios que os de quaisquer outros condôminos e o síndico não pode proibir o acesso a nenhum espaço. Esse foi o tema de decisão recente da 27ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) a qual determinou, por unanimidade, que locatários temporários podem usar áreas comuns de condomínio localizado em Bertiooga, cidade do litoral paulista.

De acordo com os autos, deliberações tomadas

em assembleia restringiram o uso de equipamentos comuns – tais como piscina, churrasqueira e área de lazer – aos condôminos, vedando acesso a locatários por temporada. A proprietária de uma unidade ajuizou ação sob a alegação de que o impedimento seria indevido.

Ao julgar o recurso, o desembargador Alfredo Attié afirmou que o condomínio não pode impedir que locatários temporários acessem as áreas comuns. “É vedado ao condomínio edilício proibir a utilização das áreas comuns por locatários por temporada. Isso porque, inicialmente, não é possível a separação dos direitos de



cada condômino às partes comuns, de sua propriedade exclusiva, pela íntima conexão entre a unidade imobiliária e as frações ideais”, escreveu o magistrado.

A autora é colaboradora do *Jornal do Síndico*

## FINANCIE OU PARCELE DIRETO COM A GENTE



**construções e reformas**  
Arte de Construir Bem



-  Projetos e Regularização - Prestamos serviços de Elaboração de Projetos Arquitetônicos, Projetos Complementares de Engenharia, Regularização e Aprovação de Projetos na Prefeitura.
-  Obras, Reformas e Ampliações - Nossa equipe de profissionais está focada em desenvolver projetos e executar obras com o melhor custo benefício.
-  Somos especialistas em Impermeabilização - O melhor serviço para problemas de infiltração. Solução imediata e eficaz.
-  Pintura, Aplicação de Textura e Grafiato - Equipe de pintores treinados e capacitados.
-  Manutenção Predial em Geral - Reparos e serviços em locais específicos com a eficiência e agilidade de nossos profissionais.
-  Retrofit e Recuperação de Fachadas - Utilizamos produtos e equipamentos de tecnologia para dar ao empreendimento um acabamento sofisticado e inovador garantindo um forte impacto visual.
-  Hidráulica e Elétrica - Manutenção, troca e instalação. Todas as soluções para seu imóvel.
-  Trabalho em altura - Equipe treinada e especializada.

Há mais de 20 anos construindo o imóvel dos seus sonhos!

 41 9 9702 9062  
41 9 9834 8882

 [ikreformas@yahoo.com](mailto:ikreformas@yahoo.com)  
[leilarquitetaik@gmail.com](mailto:leilarquitetaik@gmail.com)

 Rua Martim Afonso, 2521 - Curitiba



# ACQUATEC

Soluções em Calhas e Telhados

## Construção e Reformas de Telhados

### Fabricação de Calhas, Rufos e Condutores

**Aceitamos cartões! Especializada em Condomínios**

**3053-5740 / 99133-7070**  
acquateccalhas@gmail.com



## CWB MULTI PORTE

soluções em construções

### ESPECIALIZADA EM TELHADOS

- \* Manutenção e reforma de fachadas.
- \* Hidrojateamento com máquina Lava Jato.
- \* Pintura lisa, textura e grafiato.
- \* Aplicação de revestimento cerâmico e pastilhas.
- \* Impermeabilização de lajes e terraços.
- \* Vedação de esquadrias de janelas.
- \* Calafetação de junta de dilatação.

PARCELAMOS SUA OBRA

(41) 3071-0871 | 99956-6246

WWW.CWBMULTI PORTE.COM.BR  
CWBMULTI PORTE@GMAIL.COM



# Jotta.R

Engenharia e Manutenção Predial

Há 8 anos no mercado, com mais de 500 obras realizadas em Curitiba, Região Metropolitana e Litoral, a Jotta.R é referência no segmento de restauração predial. Somos especializados em alpinismo industrial com destaque em:

- Limpeza de Vidros
- Lavagem Predial e Fachadas
- Reposição de Pastilhas
- Pintura Textura e Grafiato

Lavação a partir de **R\$ 2,00** o m<sup>2</sup>

**NR 35**

Trabalhamos também com: Laudos Técnicos, Teste de Percussão, Revitalização de Fachada, Impermeabilização e Telhados.

Pagamento Facilitado

Solicite um Orçamento: 3090-0222  [www.jottarengenharia.com.br](http://www.jottarengenharia.com.br)  
contato@jottarengenharia.com.br



## Anuncie! **LIGUE AGORA:** **3029-9802**




## ATHOS ENGENHARIA

- Revitalização em Fachadas - lavagem, reposição de pastilhas, pinturas especiais;
- Laudos Técnicos;
- Recuperação Estrutural;
- Impermeabilização.



Infiltrações



Pintura e Lavagem



Reposição de Pastilhas



Impermeabilização

**3356-1153 / 9 9994-6229 / 9 9846-0665**  
[www.athosengenharia.com](http://www.athosengenharia.com)

Existe uma forma mais eficaz para que sua empresa seja **VISTA!**




**ANUNCIE:**  
**3029-9802**



problemas com inadimplência?  
a gente resolve!

**ATUAÇÃO**  
GARANTIDORA DE CONDOMÍNIOS

Av. Rep. Argentina, 2405 - Sala 91 - Portão - Curitiba - PR  
(41) 3329-3808 | 99225-6199   
[www.atuacaocondominios.com.br](http://www.atuacaocondominios.com.br)



CFTV, controle de acesso  
manutenção 24h de  
sistema de segurança  
e portões você também  
encontra na entri



www.entri.com.br | 41 3517-0950

**Este é o caminho para sua empresa  
chegar até os síndico:**

**3029-9802**



19 ANOS DE  
EXPERIÊNCIA  
NO MERCADO

Diretor Técnico: Iلسon Terniski

- \* Empresa especializada em construção e reforma de telhados.
- \* Pintura lisa, textura, grafiato e massa projetada.
- \* Reposição e revestimentos de pastilhas e cerâmicas.
- \* Impermeabilização com manta asfáltica e véu de vidro.
- \* Calafetação de esquadrias de janelas e junta de dilatação.
- \* Manutenção e limpeza de pele de vidro.

Atendemos Curitiba, Região e Litoral.

Orçamento sem  
compromisso.  
Parcelamos sua obra.  
Consulte-nos!

**(41) 3024-5240 / 9 9956-6246**

terniski@gmail.com - www.terniski.com.br

Especialistas em  
**TELHADOS e IMPERMEABILIZAÇÕES**

- Credenciada CREA-PR - Equipe treinada e habilitada para TRABALHOS EM ALTURA

**- Há mais de 25 anos no mercado**



Construção | Reforma

Estruturas de Madeira ou Metálica

www.jpelizzaro.com.br - 41 3262 0430

Só com a Base você tem implantação de

*Controle de Acesso, Interfone e Tag Sem Parar*

com equipamentos Intelbras

**em 24x**

Promoção por tempo limitado. Aproveite e contrate agora!

41 3014 7188  41 99877 1002

Parceiro credenciado

**intelbras**



Quem tem Base, tem serviços completos. Inclusive terceirização de pessoal.

Solicite a visita de um consultor.

**BASE**  
MONITORAMENTO  
E SERVIÇOS

[www.jornaldosindico.com.br](http://www.jornaldosindico.com.br)



**PROCURANDO**

TECNOLOGIA na hora de  
ELIMINAR INFILTRAÇÕES?

*Achou!!*

**(41) 3149-5898**

**VEDAFACIL** f 0800 591 3019  
www.vedafacil.com.br

INJEÇÃO é a MELHOR e a mais EFICAZ SOLUÇÃO  
REPARATIVA para ELIMINAR INFILTRAÇÕES!

**VEDAFACIL**

TECNOLOGIA EM IMPERMEABILIZAÇÃO



A ÚNICA COM UNIDADE FÍSICA EM CURITIBA

- SEM INTERDIÇÃO DE GRANDES ÁREAS
- NÃO GERA ENTULHO
- CORRIGE AS FALHAS DA MANTA

## Portão eletrônico: cuidados prolongam a vida útil

A segurança é um dos motivos pelos quais muitas pessoas optam por viver em condomínios. Nesse sentido, vale destacar que as vias de acesso ao interior do prédio – seja de pedestres ou veículos – devem ser rigorosamente controlados para que se preserve a seguridade local, assim, possuir portões eletrônicos é fundamental para o controle da garagem, sobretudo.

Existem no mercado basicamente três tipos de portão automático: portão do tipo basculante (ideal para locais com pouco espaço disponível, gastam menos energia); portões automáticos deslizantes (rola sobre trilhos e é bastante procu-

rado por ser de fácil instalação e necessitar menos manutenção) e, por último, os portões do tipo pivoteante (geralmente visto em grandes construções, pois tem o maior custo de instalação entre os três e requer manutenção recorrente).

Para garantir o pleno funcionamento desses equipamentos, é necessário, portanto, primeiramente fazer instalação de produtos de qualidade e, posteriormente, proceder as devidas manutenções. Fora isso, alguns cuidados preventivos podem ser tomados a fim de prolongar e a vida útil do portão eletrônico, minimizar as chances de defeito e, conseqüentemente, diminuir os incidentes em que é pre-

ciso recorrer ao modo manual, o que diminui a eficiência e segurança do portão.

A primeira recomendação diz respeito à limpeza: deve-se manter o local próximo ao automatizador (“motor”) sempre limpo e arejado, visando a evitar a proliferação de insetos, bem como o acúmulo de umidade. Uma atenção especial deve ser dada quanto à aproximação de cães, especialmente os machos, que podem vir a urinar no equipamento e provocar a oxidação de peças.

É fundamental manter os trilhos limpos e realizar a lubrificação das engrenagens do sistema. As condições das roldanas dos portões deslizantes devem ser constantemente visto-

riadas, pois se o sistema de rolamento quebra, o portão fica pesado, o que sobrecarrega o automatizador, podendo ocasionar o colapso.

Uma preocupação de quem mora em regiões úmidas – principalmente nas zonas litorâneas – é a ferrugem. Outro problema que também leva a essa consequência é o xixi de cachorros. Uma maneira de lidar com isso é recorrendo ao processo de galvanização, também chamado galvanoplastia.

Ele consiste no tratamento de materiais no qual se deposita um metal sobre um substrato que pode ser de metal ou não, por meio da redução química ou eletrolítica para proteção da superfície tratada. Isso serve



para proteger os materiais do portão contra as ações do tempo ou de causas externas. Outras maneiras de prevenir a ferrugem são a pintura com zarcão e a tinta de fundo, porém menos eficientes que a galvanização.

A autora é colaboradora do Jornal do Síndico

**GRUPO Ntec**  
Tecnologia em infiltração

A única que fabrica,  
aplica e garante!

**NÃO SEJA ENGANADO**  
Só a Ntec está há 10 anos em Curitiba com a melhor tecnologia em infiltração do mundo. Especialista de verdade: Ntec!

Problemas com Impermeabilização?

Fabricação própria  
de nossos produtos

Agende uma reunião para conhecer nossos serviços e produtos.

AGENDE UMA VISTORIA  
(41) 3208-4522

www.grupontec.com.br  
f /grupontec



# Condomínio tem o direito de combater intervenções em fachadas coletivas

A convenção de cada condomínio se adquire ao se adquirir um imóvel em um condomínio o comprador precisa estar ciente de que automaticamente está se comprometendo a seguir uma série de regras que vão desde os ditames que norteiam a convivência entre os moradores até mesmo às normas arquitetônicas do prédio e toda a estrutura física no qual está inserido o complexo do condomínio.

Isso implica dizer que o morador, ainda que seja proprietário de uma unidade, não tem o direito de alterar, minimamente que seja, qualquer parte exposta do condomínio, mesmo que esta esteja, em tese, circuns-

crita ao imóvel do dono, como é o caso de varandas e sacadas de apartamentos. Embora parte integrante da unidade privativa, a varanda ou sacada é constituinte também de algo maior que é a fachada do prédio, algo que não pode ser alterado.

Caso intervenções sejam feitas à revelia do que proíbe a convenção, o condomínio pode ordenar a retirada do objeto instalado, seja ele um varal, aparelho de ar condicionado, grade, tela protetora, pode também ordenar a restauração do estado anterior, como desfazer uma pintura ou ladrilhos.

No caso de intervenções mais drásticas ou também quando há a negativa do condômino em recuperar o

espaço ao seu estado inicial, o condomínio pode inclusive aplicar multas e acionar o morador na Justiça, estando acobertado pela Lei. Exemplo recente que ilustra o tema abordado ocorreu no estado de Santa Catarina, na capital Florianópolis.

A instalação de um ar condicionado em área inadequada de um condomínio levou a Justiça da capital a determinar a remoção do aparelho, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil, em atenção ao pleito formulado pela síndica do prédio. Na ação, a representante do condomínio narrou que o equipamento foi instalado de forma “esdrúxula”, acima da entrada do salão de festas, na lateral do edifício.

Em contestação, o dono do ar condicionado sustentou que seu apartamento apresentava vício estrutural, o que impossibilita a colocação do aparelho na posição indicada no projeto. Ao analisar o caso, o juiz Celso Henrique de Castro Baptista Vallim observou que a colocação do ar condicionado, de fato, afrontou duas disposições legais: as vedações de alteração da fachada da edificação e da utilização com exclusividade de área comum sem a anuência dos demais condôminos.

Assim, o magistrado entendeu que a parede escolhida para a instalação constituiu parte comum a ser utilizada de forma compartilhada por todos os condôminos.



Conforme a sentença, independente da impossibilidade de manter o ar condicionado instalado no local previsto no projeto, o problema deveria ter sido solucionado com a construtora responsável, respeitado o projeto arquitetônico. Com isso, o juiz determinou a retirada do equipamento da área comum num prazo de 60 dias.

A autora é colaboradora do *Jornal do Síndico*



## CYMACO ENGENHARIA

35 anos de experiência em manutenção predial

- \* Retrofit de Fachadas
- \* Recuperação Estrutural
- \* Impermeabilizações
- \* Pintura Predial
- \* Reformas em Geral

(41) 98753-1051 / 99653-1755 / 3206-8601

www.cymaco.com.br



### Luminária Pública LED AL30LM 240W




Substitui as luminárias tradicionais.  
Gerando uma economia de energia entre **55%** até **90%**.

Sugestões de uso:

  
Condomínio

  
Pública

  
Hotéis e Hospitais

  
Indústrias

 www.aludax.com
 +55 (41) 9 9817.9832

# Energia solar diminui tarifa da conta de luz e aquece a economia no País

Um levantamento realizado pela Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar), com base em dados oficiais dos órgãos do governo, mostra que os benefícios proporcionados pela energia solar na geração distribuída ajudam a economia do País.

“Segundo a entidade, para cada R\$ 1 investido em sistemas fotovoltaicos de pequeno e médio portes, usados para abastecer residências, condomínios, comércios, indústrias, templos religiosos, propriedades rurais e áreas públicas, o setor devolve mais de R\$ 3 em ganhos elétricos, econômicos, sociais e

ambientais aos brasileiros”, observa a especialista em energia fotovoltaica Krystiane Bergamo, mestre em Governança e Sustentabilidade.

Conforme a especialista paranaense, o cálculo considera “investimentos realizados na área desde 2012, levando em consideração os incrementos de arrecadação em impostos, a geração de novos empregos e renda naturais dos projetos realizados”. Nos últimos sete anos, os brasileiros investiram mais de R\$ 8,4 bilhões em sistemas de geração de energia solar fotovoltaica. Confira os benefícios diretos da energia fotovoltaica para o seu condomínio:

1 – Conta de luz quase zerada: além de ser uma energia limpa e focada na sustentabilidade, os projetos suprem quase a totalidade do consumo. Quando bem dimensionados, podem trazer uma economia de até 90% em energia para o condomínio, reduzindo a escalada da conta de luz que varia muito com a presença de bandeiras de consumo.

2 – Geração da própria energia: com um projeto correto, feita a instalação dos painéis solares e do inversor, seu condomínio está apto a gerar a própria energia. As placas solares captam a radiação solar, enviam para o

inversor que, por sua vez, faz a conversão da corrente para que a energia possa ser consumida. O excedente vai para a rede elétrica e vira bônus para uso futuro.

3 – Valorização do imóvel: estudos mostram que um imó-

vel com sistema de energia solar recebe uma valorização média de 10% em relação aos demais. 75% dos projetos desenvolvidos no Brasil já são para áreas residenciais.

A autora é colaboradora do *Jornal do Síndico*



Síndico, quer diminuir em até 90% a conta de luz do condomínio?  
Entre em contato e envie a fatura para simulação!

**ENERGIA QUE MOVE O FUTURO!**

**PLATÃO ENERGIA**

www.plataoenergia.com.br  
curitiba@plataoenergia.com.br  
(41) 99929-3004 | 99601-0663  
CREA: 30.342-D /PR

- Aumento do custo de energia elétrica nos últimos 10 anos foi maior que 200%
- Auto sustentabilidade energética
- Confiabilidade do sistema
- Retorno imediato
- Mínimo de 20 anos de lucratividade
- Imunização tarifária
- Concelto de vida sustentável

# VEDATRINCA

15 ANOS  
de  
Garantia

IMPERMEABILIZAÇÃO À JATO

- Patente de produto Exclusiva
- Gel polivínilico
- Sem Sujeira
- Sem Quebradeira
- Não precisa remover manta asfáltica

**[41] 3501-1885**

[www.jornaldosindico.com.br](http://www.jornaldosindico.com.br)



**Reforma - Construção - Manutenção**  
**Pisos Esportivos - Equipamentos Esportivos**  
**Iluminação - Alambrado - Redes**  
**Grama Sintética - Pisos Emborrachados**  
**Lixamento Deck**  
**Pintura e Demarcação de Garagem**

3333-0349 | 9.8402-3153 | 9.8402-3164 | 9.8402-3169  
[www.engepisos.com.br](http://www.engepisos.com.br) - [vendas@engepisos.com.br](mailto:vendas@engepisos.com.br)  
 R. Brasília Itibere, 1867



Traga o seu  
**Condomínio**  
para quem sabe  
**Administrar**



ATENDIMENTO  
DIFERENCIADO



PREÇO  
JUSTO



POSTURA  
ÉTICA



Assessoria ao  
Síndico e ao Conselho



Síndico  
Profissional



Manutenção  
do Patrimônio



Gestão financeira e  
Prestação de Contas



Planejamento  
Administrativo



Gestão de Pessoas  
e Conflitos

Maurilei Ruggi  
 41 99607 9618  
 41 3524 1779

[www.gruporuggi.com.br](http://www.gruporuggi.com.br)  
 maurilei@gruporuggi.com.br

# STJ decide que isenção de taxa condominial não pode ser tributada pelo IR

A convenção de cada condomínio estabelece uma modalidade própria de recompensar os síndicos por sua prestação de serviços. Essa compensação varia, em geral pode vir a ser por meio do pagamento de uma remuneração cujo valor é pré-fixado na convenção ou também pode ser a isenção da taxa condominial, ou seja, o morador que ocupa temporariamente o cargo de gestor fica dispensado de pagar os valores de rateio mensal durante os meses que durarem o seu mandato. Há, ainda, os condomínios que oferecem ambas recompensas simultaneamente.

O síndico eleito, o qual recebe qualquer tipo

de remuneração, seja ela por meio de pagamento ou isenção de recolhimento de valores, é obrigado a declarar isso em seu Imposto de Renda (IR). Enquanto isso, o condomínio, por sua vez, é obrigado a entregar para as autoridades governamentais os relatórios apontando os pagamentos e retenções efetuadas. Caso o síndico receba proventos financeiros vindos do seu serviço prestado ao condomínio, ele pagará imposto sobre os mesmos. No entanto, não poderá ser recolhido imposto sobre o valor no qual ele ficou isento do pagamento.

Esse é o tema de decisão recente da Primeira Turma do Superior Tribunal

de Justiça (STJ) a qual determinou, por unanimidade, que a dispensa do pagamento das taxas condominiais concedida ao síndico não pode ser considerada pró-labore, rendimento ou acréscimo patrimonial – não incidindo, por essa razão, o Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF). O colegiado considerou que a isenção corresponde à dispensa de uma despesa devida em razão da convenção condominial – e não a uma receita.

O julgamento se deu, pois um síndico interpôs recurso especial contra acórdão no qual o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) entendeu que os síndicos estão obrigados a prestar

contas à Receita Federal, na declaração anual do IR, tanto no caso de receber remuneração pelo seu trabalho no condomínio quanto na hipótese de ter isenção parcial ou total da taxa condominial.

Na decisão, o TRF2 destacou que “toda atividade que envolva algum tipo de remuneração (seja direta, seja indireta) fica sujeita à tributação do Imposto de Renda”. O síndico alegou que a cobrança é ilegítima, visto que não recebeu qualquer valor a título de pagamento por prestação de serviços. Segundo ele, as suas cotas condominiais eram pagas, parte em dinheiro e parte com seu próprio trabalho no condomínio – razão pela qual a

isenção parcial não se adequa ao conceito de renda para fins de incidência do tributo.

“A dispensa do adimplemento das taxas condominiais concedida ao síndico pelo labor exercido não pode ser considerada pró-labore, rendimento e tampouco acréscimo patrimonial, razão pela qual não se sujeita à incidência do Imposto de Renda Pessoa Física, sob pena, inclusive, de violar o princípio da capacidade contributiva”, concluiu o ministro relator do caso, Napoleão Nunes Maia Filho.

A autora é colaboradora do *Jornal do Síndico*

## Segurança Tecnologia Vigilância



publizar/on

### PORTARIA REMOTA. AGREGUE TECNOLOGIA AO SEU CONDOMÍNIO.

- **Aplicativo:** tenha o controle na palma da sua mão e tenha muito mais autonomia para fazer a gestão do condomínio.
- **Central de monitoramento 24h:** atende exclusivamente as demandas da Portaria Remota, com uma equipe especializada para atender as solicitações do condomínio.
- **Pronto Atendimento 24h:** em situação de emergência, nossa equipe irá ao local para fazer a verificação, além de executar rondas preventivas.

Além disso, a STV também oferece soluções no segmento de **facilities**, com serviços de: zeladoria, limpeza, jardinagem e manutenção predial.

R. João Negrão, 2680 - Curitiba (41) 3151-1055 (41) 99247-8702

stv.com.br stvseguranca stvseguranca stvseguranca



**STV**  
SUA MAIOR SEGURANÇA.

# Classíndico

## CAPACHOS E TAPETES PERSONALIZADOS

Vamos trocar o Tapete Personalizado?

**UltraKap**

A entrega mais rápida do Sul do país

Orçamento na hora via WhatsApp

www.ultrakap.com.br 41 99670-2023

vendedoronline24horas@gmail.com

## LAUDOS, PERÍCIAS E VISTORIAS

**expertise**

LAUDOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

expertise.eng.br  
(41)3014-9002

**LAUDOS & PERÍCIAS DE ENGENHARIA**

99993-0069 | 99972-4411

## MANUTENÇÃO PREDIAL

**OBRA CERTA**

CREA 26.450-D/PR

Obras e Reformas  
Lavagem e Pintura Predial  
Textura e Grafiato  
Hidráulica e Elétrica  
Projetos e Aprovações junto ao CREA e PMC  
Laudos Técnicos, Perícias e Avaliações  
Impermeabilizações de Lajes e Caixas D'Água  
Terceirização de Mão de Obra

9.8418-1004 | 9.9683-7179

[www.obracertaservicos.com.br](http://www.obracertaservicos.com.br)

## COLETA DE RECICLADOS

**RECICLE**

reciclagem Inteligente

A Ecorecicle efetua coleta de lixo reciclável em condomínios com data programada. Sem custo para o condomínio ou empresa

LIGUE E AGENDE UMA VISITA!

3287-5215 / 9881-7713

## MANUTENÇÃO PREDIAL

CREA 60434

**Pinturas Dias**

ESPECIALIZADA EM CONDOMÍNIOS

**LAVAGEM PREDIAL - PINTURAS**  
**TEXTURA - GRAFIATO**

Construção, Reformas, Telhados  
Aplicação de Manta Asfáltica  
Pavimentação

3209-7740 / 9 8838-5172  
9 9929-9216

[www.pinturasdias.com.br](http://www.pinturasdias.com.br)

Parcelamos sua obra em até 36 vezes sem juros.

## DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA

**GRUPO TÉCNICO EM SANITIZAÇÃO**

CIP/MIP - Desinsetização - Descupinização - Desratização  
Desinfecção Técnica de Caixas D'Água

Eng.º Agr.º Glaucio S. Buccieri  
Cel.: 9917-7190 Fone: 3298-6633

Rua Moyses Gutztein, 477 - Curitiba/PR [gts.gts@terra.com.br](mailto:gts.gts@terra.com.br)

## GARAGENS E COBERTURAS

**DE ZAINE METAL**

- Toldos
- Grades
- Portões
- Estruturas

Garagens a partir de R\$1.000,00

Orçamento sem compromisso

9.9941-6462 [dezainemetal@gmail.com](mailto:dezainemetal@gmail.com)

**MG CONSTRUTORA**

Obras especiais, para clientes especiais!

Construção \* Reforma  
Modernização \* Manutenção  
Recuperações Estruturais  
Impermeabilização

33 anos de experiência no mercado!

3353-7290 | 9.9917-1883  
[www.construmg.com.br](http://www.construmg.com.br)

Rua Leôncio Correa, 101 - Água Verde - Curitiba/PR

ATENDEMOS CURITIBA E LITORAL  
ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO!

(41) 99973-3362 (41) 3675-8121

[www.flprime.com.br](http://www.flprime.com.br) | [flprimeconstrucoes@gmail.com](mailto:flprimeconstrucoes@gmail.com)

## JARDINAGEM

**honjo Agrotiba**

50

Problemas com pragas urbanas?  
Problemas com o jardim?

Temos produtos e orientação técnica.

- PRAGAS: RATOS, BARATAS, FORMIGAS, PULGAS, CUPINS, CARRAPATOS, TRAÇAS, ARANHAS...
- JARDIM: FERTILIZANTES, TERRAS, ADUBOS, MATA-MATO, FERRAMENTAS, PULVERIZADORES, TELAS, SEMENTES, FUNGICIDAS, HERBICIDAS...
- REPELENTES: POMBOS, MORCEGOS, VESPAS...

Av. Munhoz da Rocha, 1049 Cabral-Curitiba-Pr.  
[honjo@honjoagropecuaria.com.br](mailto:honjo@honjoagropecuaria.com.br)  
(41) 3254-6858

**PLANNER ENGENHARIA**

Excelência em Atendimento

**MANUTENÇÃO PREDIAL**

CONSTRUÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO FACHADAS PINTURAS PISOS TELHADOS LAUDOS TÉCNICOS

(41) 3014-9002 (41) 99972-4411

[www.jornaldosindico.com.br/curitiba](http://www.jornaldosindico.com.br/curitiba)

**O.G.F. PINTURAS LTDA.**

Especializada em Manutenção Predial

- Lavagem e Pintura Predial
- Restauração de Fachada
- Reposição de Pastilhas
- Aplicação de Textura e Grafiato
- Impermeabilização
- Reformas em Geral

Orçamento sem compromisso  
Curitiba, Região e Litoral

3537-4625 / 99692-2840  
[ogfpinturas@gmail.com](mailto:ogfpinturas@gmail.com)

**MANUTENÇÃO PREDIAL**



**NEXT SOLUÇÕES INTELIGENTES EM BENFEITORIA PREDIAL E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**

- \* PINTURAS E TEXTURAS PROJETADAS EM ALVENARIA
- \* CONSÓRCIO DE REFORMA E OBRAS
- \* SEGURO CONDOMINIAL
- \* SÍNDICO PROFISSIONAL

**(41) 9.9719-9919**  
nextsolucoes9@gmail.com



**Carlos A. Z. Leitoles**  
CREA 173103/D

Projetos - Execuções - Reformas  
Recuperação Estrutural  
Manutenção Elétrica e Hidráulica  
Saneamento - Lavagem - Pintura

rbengenhariactba@gmail.com  
**98711-3120 | 3286-0314**

**PÁRA RAIOS**

**SUN EXPERTS ENGENHARIA**

- ✓ Inspeção periódica obrigatória (NBR-5419) e laudo técnico de conformidade de **para-raios** (SPDA - Sistema de proteção contra descargas atmosféricas) com emissão de ART/CREA. Adequação de **para-raios**.
- ✓ Projeto e montagem de geradores solares para redução da conta de luz do condomínio.

O BRASIL É O PAÍS COM MAIOR INCIDÊNCIA DE RAIOS NO MUNDO!

**(41)99205-0605** WWW.SUNEXPERTS.COM.BR

**PINTURAS**



Há 16 anos atendendo a população de Curitiba

Troca de telhados - Lavagens de fachadas  
Impermeabilização - Reformas e Pinturas  
Manutenção hidráulica - Troca de prumadas

Laudos Técnicos, Projetos e construções - Engº Civil Grimar Soretti de Freitas

3229-3359 / 3345-0946  
9 9157-4177  
Delvicio Fernandes

www.testil.com.br  
contato@testil.com.br  
testil-pinturas@hotmail.com

**PINTURAS**



**ESPECIALIZADA EM PINTURAS**

**MGBRASIL**  
ESPECIALIZADA EM PINTURAS

**(41) - 3557-5658 | (41) - 98523-4153**

PINTURA E LAVAGEM PREDIAL  
ÁREA COMUM / GRADIL  
PINTURA EPÓXI / GARAGENS  
QUADRA POLIESPORTIVA

*Condições especiais de pagamento para condomínios*

MGBRASIL@MGBRASILPINTURAS.COM.BR  
WWW.MGBRASILPINTURAS.COM.BR

**PORTA CORTA FOGO**



ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE:

- Portas Corta-fogo
- Saídas de emergência
- Barras Anti-pânico
- Acessórios (todas as marcas)

Orçamento sem compromisso

ADINALDO 9 9925-3699  
CLEIDE 9 9955-6497  
SAMIR 9 8433-3545

www.certabrasil.com.br - certabrasil@certabrasil.com.br **(41)3327-1291**

**PORTARIA E LIMPEZA**



**Portaria / Limpeza / Vigia**

"A nossa equipe faz mais por você"

Profissionais experientes

**41 99985-0676**

www.prizservices.com  
E-mail: prizservices@gmail.com

**PORTÕES**

**Jseg Portões** Segurança da sua família em 1º lugar!

- Manutenção/Instalação
- Motor
- Automação de portão
- Cerca elétrica - Alarmes
- Câmeras de segurança
- Controle de acesso

**Assistência 24hrs**

**3282-1028**  
**9.9754-7821**

**SOLUÇÕES EM ESTRUTURAS - AÇO E CONCRETO**

**ROLSZEWSKI ENGENHARIA CIVIL COOPROENG**

Projetos, Cálculos, Dimensionamento de Estruturas de Aço Integrado com Concreto Armado  
Projetos, Cálculos, Dimensionamento de Reforços Estruturais em Aço em Estruturas de Concreto  
Supervisão e Responsabilidade Técnica Montagens Obras Metálicas,  
Supervisão e Responsabilidade Técnica de Execução Obras Civas,  
Obtenção de Alvará de Obra para Projetos Arquitetônicos em Andamento,  
(Laudos, Vistorias, Levantamento Cadastral) de Estruturas Existentes

Engenheiro Civil **ROGÉRIO OLSZEWSKI**  
Engenheiro Civil **FERNANDO MEN**

engenheirorogerio@yahoo.com.br **(041) 99184-4728 / 99842-8028**

NOSSO DESAFIO É DAR ESTRUTURA AS ESTRUTURAS DE AÇO

**SOLUÇÕES EM SEGURANÇA**



**ALARMES | AUTOMAÇÃO | CÂMERAS**

Mão de obra especializada, equipamentos profissionais!

**VIAWEB System**  
há mais de 20 anos de mercado

vendas@kwsolucoes.com.br **(41) 4102-5154**

**TELHADOS**



**CWB MULTIPORTE**  
soluções em construções

**EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELHADOS**

**(41) 3071-0871 | 99956-6246**

**TOLDOS E COBERTURAS**



**TOLDOS AGRAUNA**

Cobertura em Policarbonato  
Toldo em Lona e Policarbonato  
Cortina Retrátil e com Catraca - Reformas

www.agraunatoldos.com.br  
**(41) 9.8467-3359 | 3621-4177**

**UNIFORMES PROFISSIONAIS**



Especializada em uniformes para condomínio.

Temos uniformes a pronta entrega.

lojadoguardapo

**Loja do Guarda Pó**  
Uniformes Profissionais **(41) 3342.9750- Batel/Curitiba**

www.lojadoguardapo.com.br

**Jornal do Síndico**

**A SOLUÇÃO EM SUAS MÃOS ANUNCIE!!**

**(41) 3029-9802**

www.jornaldosindico.com.br/curitiba

**DIRETRIZ**  
AUTOMAÇÃO

Telefones: (41)3023-5899    Whatsapp: (41) 99923-5899  
vendas1@diretrizautomacao.com.br  
www.diretrizautomacao.com.br

<b>MOTOR</b>	<b>INTERFONE</b>	<b>CERCA ELÉTRICA</b>	<b>CERCA OURIÇO</b>
<b>CFTV CÂMERAS</b>	<b>CONTROLE DE ACESSO</b>	<b>NOBREAK PARA PORTÃO DE CARRO</b>	<b>CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO</b>

# WCA

## ENGENHARIA

ESPECIALIZADA EM CONDOMÍNIOS

Restaurações de fachada - Telhados  
Impermeabilizações  
Manutenções em geral - Reformas

**3015-7300 / 9 9195-1173**

[www.wcaengenharia.com.br](http://www.wcaengenharia.com.br)  
[atendimento2@wcaconstrucoes.com.br](mailto:atendimento2@wcaconstrucoes.com.br)

**hm rubber**  
indústria e comércio



PROTEJA SEU CONDOMÍNIO  
CONTRA UMIDADE E INFILTRAÇÃO



**IMPERMEABILIZAÇÃO DE CONDOMÍNIO É COM BORRACHA LÍQUIDA**

**PLANTÃO DE VENDAS:**  
**[41] 3557-0660**

comercial@hmrubber.com.br  
Rua Pérola, 505 - Barracão A, B e C  
Emiliano Pernetá - Pinhais - PR

**TECNOLOGIA QUE PROTEGE**

[www.hmrubber.com.br](http://www.hmrubber.com.br)